**EMENDA MODIFICATIVA Nº003 AO PROJETO DE LEI Nº E-015/2021**

MODIFICA META FISCAL DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES, DO PROJETO DE LEI E- 015/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO E 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso das suas atribuições legais **DELIBERA:**

Art. 1°. Modifica o Anexo de metas fiscais, na Área: Judiciária, Meta: Gestão Administrativa, que terá a anulação parcial de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da prioridade Manutenção dos Serviços Administrativos e passará a vigorar com a seguinte redação:

**ANULAÇÃO**:

Meta: Gestão Administrativa

Prioridade: Manutenção dos Serviços Administrativos

Produto: Serviços Públicos Mantidos

Valor: R$ 1.000.000,00

Art. 2º. Modifica o Anexo de metas fiscais, na Área: Saúde, Meta: Serviço Municipal de Hemoterapia, que terá a adição parcial de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na prioridade Construção e Manutenção Administrativa e Operacional do Serviço Municipal de Hemoterapia e passará a vigorar com a seguinte redação:

**SUPLEMENTAÇÃO**:

Meta: Serviço Municipal de Hemoterapia

Prioridade: Construção e Manutenção Administrativa e Operacional do Serviço Municipal de Hemoterapia

Produto: Unidade Construída e Implementada

Valor: R$ 1.000.000,00

Sala das Sessões, 21 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**IZA VICENTE**

**VEREADORA**

**JUSTIFICATIVA:**

 A presente emenda visa adequar o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2022, Projeto de Lei nº 015/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2022, tendo em vista que o Anexo apresentado não corresponde à realidade que chega à esta Casa Legislativa, através de solicitações do povo macaense, de forma que através da presente emenda, fazemos os ajustes necessários, atendendo aos insistentes pedidos feitos aos vereadores.

 Desta forma, conclamamos aos nobres Edis a aprovarem a presente emenda.